



**PORTARIA COREN-PI N.º 701, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Manifestação de Denúncia Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF**, para emitir Parecer de Desagravo Público, sobre suposta agressão verbal, assédio moral e tentativa de agressão física, contra uma profissional de Enfermagem, no município de Teresina-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, a Conselheira designada no artº 1, fará jus ao recebimento de 02 (dois) Auxílios Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF